



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**ATO Nº N.º 32/2019-CGJ**

**A EXMA. SRA. DESA. DENISE OLIVERIA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 002/2018-COMAG, EM RAZÃO DA MUDANÇA DE LOCAL FÍSICO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ (PROCESSO SEI 8.2019.0010/001083-2),**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ, NO PERÍODO DE 07/05/2019 A 10/05/2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 07 DE MAIO DE 2019.

**DES.ª DENISE OLIVEIRA CEZAR,  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.ª CAMILA RAPACH XAVIER,  
SECRETÁRIA DA CGJ.**

RPSN



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 08/05/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 08/05/2019, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1089388** e o código CRC **DED9D96E**.